

**DELIBERAÇÃO Nº10/2016 – CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 05 de agosto de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Que o Curso de Conciliação a ser contratado com o Centro Catarinense de Resolução de Conflitos (Deliberações nº 19/2015, nº 05/2016, nº 09/2016) seja realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2016, providenciando o convite aos membros da CED do CAU/RS e CAU/PR e seus assessores, inclusive com a sugestão de que os membros se reúnam na parte da tarde das datas com o intuito de compartilhar ideias e informações;

2 – Que fica definida a participação do Conselheiros Sérgio Oliva no Seminário de Direitos Autorais a ser realizado em Curitiba nas datas de 11 e 12 de agosto de 2016; e

3 – Que a reunião a ser realizada com os assessores jurídicos dos Núcleos de Decoração de Santa Catarina seja preferencialmente agendada para a mesma data da etapa do Congresso Itinerante em Florianópolis em novembro;

4 – Que a CED/SC receba o despacho do Presidente do CAU/SC tomando ciência de denúncias de faltas éticas (Despacho de 06/07/2016 – Protocolo do SICCAU nº 397022/2016), de maneira que solicita que o Setor de Fiscalização do CAU/SC realize todas as diligências necessárias para a “montagem” dos processos ético-disciplinares respectivos.

Voto contrário do conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni ao item nº 4 da presente Deliberação da CED/SC.

SÉRGIO OLIVA
Coordenador da Comissão

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI
Membro da Comissão

MIGUEL ANGEL POUSADELA
Membro Suplente da Comissão